



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
“Um futuro brilhante, num presente atuante”.

DECRETO Nº 049,

DE 10 DE JUNHO DE 2014.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL POR SUPERÁVIT E
REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.”**

LOURENÇO DELAI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 637 de 12 de Dezembro de 2013:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 41.400,00 (Quarenta e um mil e quatrocentos reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO.

Projeto 1202 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE PARA O POSTO DA BRIGADA.

3.4.4.9.0.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (275) R\$ 1.500,00

ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Atividade 2403 – MANUT. DA FROTA MUNICIPAL.

3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (410) R\$ 3.000,00

Atividade 2405 – MANUT. DO ENSINO INFANTIL.

3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (4190) R\$ 2.000,00

3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ (4208) R\$ 900,00

ÓRGÃO 05 – SEC. DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Atividade 2501 – MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL.

3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (5094) R\$ 7.000,00

ÓRGÃO 06 – SEC. DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

Atividade 2603 – MANUT. DA FROTA MUNICIPAL.

3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (633) R\$ 10.000,00

ÓRGÃO 07 – SEC. DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Atividade 2703 – MANUT. DA FROTA MUNICIPAL.

3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (775) R\$ 15.000,00

Atividade 2708 – MANUT. DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS PÚBLICOS.

3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (7016) R\$ 2.000,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias e o superávit:

ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO.

Projeto 1201 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O GABINETE.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
“Um futuro brilhante, num presente atuante”.

3.4.4.9.0.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (242) R\$ 1.500,00

ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Atividade 2401 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.

3.3.3.9.0.14.00.00.00.00 – Diárias – Pessoal Civil (425) R\$ 500,00

Atividade 2409 – MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR - EF.

3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ (4076) R\$ 5.400,00

ÓRGÃO 07 – SEC. DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Operação Especial 0006 – CONTRIBUIÇÕES ÀS COMUNIDADES.

3.4.4.5.0.42.00.00.00.00 – Auxílios (7237) R\$ 2.000,00

SUPERÁVIT RECURSO LIVRE..... R\$ 32.000,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2014.

LOURENÇO DELAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se, e publique-se

Márcia Scudella
Sec. Municipal de Administração e Fazenda